



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”

1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº SAAE-TPO- 089/2022.

Referência:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/2022.

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, com sede administrativa na Avenida Ipiranga, nº 981 – Bairro Santa Edwiges, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.185.340, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, CPF nº 341.632.716-00.

CONTRATADA: PORTAL SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.989.244/0001-74, localizada na Av. Raja Gabaglia Nº 2000- Sala 824 Pav. 08 Bloco 1, bairro Alpes, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30494-170, neste ato representadas pelas Sras. **Maria Aparecida Pontes de Olivera**, portadora do documento de identidade n.º M-5.153.203 SSP/MG, CPF n.º 670.359.656-53, **Wiviany Loring Paula Marins Gonzaga**, portadora do documento de identidade n.º M-7.554.546 SSP/MG, CPF n.º 029.032.056-98.

Firmam a presente Alteração Contratual referente ao Contrato Nº SAAE-TPO-089/2022, celebrado em 06/12/2022, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, justificado pela prorrogação de contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, **iniciando-se em 04/01/2024 e encerrando-se em 02/01/2025**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato terá um reajuste de 4,14 %, passando-se os valores do contrato para:

Valor mensal: **R\$ 207,41;**

Valor anual: **R\$ 2.488,92.**

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº **17.0512.0611.8010.3339039 ficha 35.**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito.

**MARCO ANTONIO
DE OLIVEIRA
JUNHO:34163271
600**

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO:34163271600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010177354, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=26903709000190, ou=PRESENCIAL, cn=MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO:34163271600
Dados: 2023.12.27 10:16:18 -03'00'

Três Pontas – MG, 27 de dezembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG
Contratante

PORTAL SOLUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ sob o n.º 02.989.244/0001-74
Contratada

Jurídico:

TESTEMUNHA:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF: